

ENTREGUE AO GOVERNADOR...

(Conclusão da 1.ª pag.)
fil que resumem o Ante-projecto apresentado, a interligação das obras projetadas ao longo do Alto Paraná, por meio de eclusas de navegação, permitirá atingir através dos imensos lagos de Parana-yara, de Jupia, de Ilha Solteira, Canal de S. Simão e Cachoeira Dourada, as proximidades de Itumbiara, no Estado de Goiás, a cerca de 350 quilômetros de Brasília, ponto, portanto, a Capital do País, em contato direto, através de uma navegação regular de grande porte, com os Estados de Mato Grosso e Paraná. Vencido o obstáculo das Sete Quedas, inicialmente por meio de uma estrada de rodagem de 60 quilômetros, entre Guaíra e Porto Mendes Gonçalves, Brasília ficará ligada, automaticamente, ao estuário do Prata por uma das maiores vias fluviais do mundo, permitindo o tráfego intenso de embarcações de capacidade individual superior a 1.000 toneladas em uma extensão de mais de 3.500 quilômetros.

Para que os leitores tenham ideia objetiva do que representa um sistema de transportes dessa natureza para o nosso desenvolvimento econômico, basta citar apenas dois exemplos comparativos: 1.º — o frete de uma tonelada de mercadorias gerais — água mineral, linha de cozer, cereais, tecidos, etc. — pela navegação precária já existente no rio Paraná, entre o terminal ferroviário da E.

F. Sorocabana, em Presidente Epitácio e Caiuá, nas proximidades de Paranayara, custa atualmente três mil cruzeiros. Os agricultores do Sul do Paraná, na margem oposta a Caiuá, pagam, de caminhão, um frete de mil e duzentos cruzeiros por saca de feijão até os mercados do Estado de São Paulo, onde encontram preço compensador. Isso corresponde a vinte mil cruzeiros por tonelada e é uma das causas principais do encarecimento da vida no País. 2.º exemplo — a exportação dos minérios de manganês do Urucum, nas proximidades de Corumbá, vêm sendo feita, há alguns anos, através da navegação do Rio Paraguai até o Posto de Nova Palmira, perto de Montevideo. O transporte é feito em comboios de 10 embarcações de 2.000 toneladas cada uma, ou seja, comboios de 20.000 toneladas, impulsionados por um empurrador de 2.500 C.V. em uma distância de 2.400 km, ocupando uma tripulação de, apenas 21 homens. Se esse transporte devesse ser feito em caminhões de 10 toneladas seriam necessários 2.000 caminhões com uma potência total de 260.000 CV e o consumo correspondente de combustíveis exigindo, pelo menos, 4.000 pessoas entre motoristas e ajudantes, além da retaguarda de oficinas, abastecimentos, etc.

Esta obra que o Governo de São Paulo considera fundamental para o plano de energia e de transpor-

tes que vêm efetuando deverá ser executada imediatamente em sequência a de Jupia e Ilha Solteira, como indispensável desenvolvimento econômico da região Centro-Sul do País.

Evidentemente um plano dessa magnitude não poderá ser obra de um Governo, e ainda menos de um Governo Estadual. Mas o atual Governo do Estado que procurou resolver através de uma estrada de rodagem como a Via Anchieta, os problemas angustiantes do Porto de Santos saberá instituir, em base nacional, o plano magnífico dessas vias fluviais, até hoje abandonadas e que hão de constituir a estrutura fundamental de desenvolvimento do País.

INAUGURADO
DISPENSÁRIO DE ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
CONTROLE DA MOLESTIA
Explicou o diretor do Departamento de Imigração e Colonização que, alarmadas com a incidência da tuberculose na zona rural, as autoridades estaduais resolveram estudar as suas causas. Percebeu-se, então, através de um controle dos imigrantes vindos do Nordeste, que 1,5 por cento de seu total, eram portadores da moléstia. Esse índice alarmante explicava o aumento de incidência de tuberculose nos meios rurais. Decididas a enfrentar o problema, as autoridades do Estado chegaram à conclusão de que a melhor maneira de fazê-lo seria através do próprio Departamento de Imigração e Colonização, que funciona como a porta de entrada das levas de imigrantes, em São Paulo.

Justificou o sr. Otávio Teixeira Mendes que, embora modesto, o novo dispensário terá condições de colaborar decisivamente para a solução do problema. Assim é que, daqui por diante, todos os imigrantes deverão passar por exame completo na unidade, serão abreviados e caso se venha a constatar algum caso de tuberculose, o portador do mal será imediatamente internado no dispensário. Mais tarde, será providenciada pela Secretaria da Saúde a sua internação num hospital especializado.

A capacidade do dispensário de tuberculose do Departamento de Imigração e Colonização é para 70 leitos (36 mulheres, 24 homens e 20 menores) e, conforme concluiu o seu diretor, se constituirá numa experiência de grande importância já que de seu sucesso depende a construção de outros, especializados para o tratamento de diferentes moléstias.

Governador inaugurou mais um pavilhão da Casa de Detenção

O Governador Adhemar de Barros e sua esposa, D. Leonor Mendes de Barros, inauguraram na manhã de ontem, no Carandirú, o Pavilhão n. 5 da Casa de Detenção, com capacidade para 450 detentos, percorrendo logo após, demoradamente, suas dependências.

A cerimônia teve início com discurso do diretor da Casa, sr. João Tavares da Silva, que relatou as realizações da administração no período de 7 meses, seguindo a meta-homen adotada pelo governador Adhemar de Barros. Disse das novas técnicas utilizadas na obra de recuperação dos seres humanos ali detidos, tratados com respeito e serenidade, com amor e dignidade, mas com energia, que farão deles homens úteis à sociedade quando dali saírem. Referiu-se também à laborterapia e a assistência material à família do detento, orientação que defendeu

como a melhor para emprego no sistema penitenciário.

Em seguida, d. Leonor Mendes de Barros descerrou a placa comemorativa da inauguração e, juntamente com o governador, desatou a fita simbólica, tendo, logo após, o padre Humberto Galvão dado a bênção ao local.

AUTORIDADES PRESENTES

Acompanharam o governador o secretário da Segurança, gal. Aldevio Barbosa de Lemos, e o presidente da Assembleia, deputado Ciro Albuquerque. Encontravam-se presentes o diretor da Penitenciária, sr. Claudemiro Moura de Carvalho; o Juiz Corregedor dos Presídios, sr. Valentim Alves da Silva; o sr. Romeu Berta representando o diretor do Departamento dos Institutos Penais do Estado; o sr. Carlos Albuquerque, representando o Conselho Penitenciário; o sr. Frank Costello do Ponto IV e outras autoridades.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—//—
Diretor: Wanduick Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	36-6184
Seção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	36-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	36-2684	Material	36-2587
Redação	34-5810	de Obras	36-2598
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente	Cr\$ 25,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 3.000,00	Anual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.788, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos, abaixo discriminadas:

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.63.2	2	— Material Permanente	
	20	— Instalações e Equipamentos	
	202	— Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares	1.500.000,00
	23	— Comunicações	
	230	— Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	5.000.000,00
	Soma		6.500.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba e código nele mencionados a seguinte dotação:

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.91.4	4	— Despesas Diversas	
	48	— Assistência e Previdência Social	
	482	— Quotas a instituições de Previdência e Assistência Social	6.500.000,00
	Soma		6.500.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo
Sílvia Fernandes Lopes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1963.

Miguel Sansigolo
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 42.789, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 203.170,00 (duzentos e três mil, cento e setenta cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada, atribuída à Assessoria Técnico-Legislativa:

VERBA N. 11

Material e Serviços

8.97.3	3	— Material de Consumo	
	34	— Vestuários e dormitórios	
	342	— Uniformes e fardamentos	203.170,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, na mesma verba e código, a seguinte dotação:

VERBA N. 11

Material e Serviços

8.97.3	3	— Material de Consumo	
	39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
	398	— Serviços gráficos e de publicidade	203.170,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1963.
Miguel Sansigolo
Diretor Geral, Substituto